

**DECRETO Nº 38**  
**de 20 de MAIO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.907,84 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.907,84 (Um Mil Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA  
28.846.0006 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
2.013 - CONTRIBUICAO AO PASEP  
160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção  
Valor: 1.907,84 (Um Mil Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

**Adiciona: 1.907,84**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**1.7.1.2.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos** **1.907,84**  
160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 1.907,84

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 20 DE MAIO DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL-90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS  
LEAL-90719980615  
Data: 2022.05.15 17:08:41 -0300

ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL